

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de Cr. \$ 394.775,90 para pagamento a firma ASSAD - ELIAS NAUFAL & CIA. LTDA.-

ANTONIO SANDOVAL NETTO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 394.775,90 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), destinado ao pagamento da firma Assad Elias Naufal & Cia. provenientes de fornecimentos no exercício de 1.955.
- ARTIGO 2º - A Prefeitura deverá ressarcir-se amigavelmente ou por via judicial de possíveis prejuízos advindos das compras objeto deste crédito.
- § ÚNICO - Para avaliação do eventual excesso de preços cobrados pela Firma, o Executivo Municipal nomeará uma Comissão de três membros, sendo um indicado pelo Prefeito, outro pela Câmara e outro pela própria firma, se assim entender de resolver o caso amigavelmente.
- ARTIGO 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação Estadual sobre a Municipal, no exercício de 1.953.
- ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

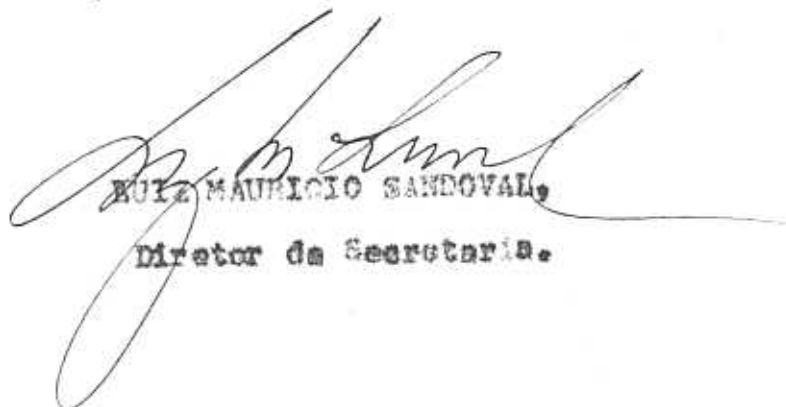
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 3 dias do mês de dezembro de 1.956.

ANTONIO SANDOVAL NETTO,  
Prefeito Municipal.

SECRETARIA

flhs.2

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 3 (três) dias do mês de dezembro de -  
1.956.



RUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
Diretor da Secretaria.

Extrato Livro N.º 999 Fls. 64 verso  
Prof.ª